LEI Nº 5365, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 16.381,84 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente à aplicação financeira do recurso do Convênio 2073/2013, que se encontra depositado na conta 229-6.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13	
44.90.93.00.00.00.00.0123	Indenizações e Restituições	16.381,84
TOTAL		**16.381,84**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 15 de fevereiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal